Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
18 / 11 / 19 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1883

LEI Nº 3648/2019

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Tenente-Coronel Flaubert Echnaton Ribas Bourguignon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Tenente-Coronel Flaubert Echnaton Ribas Bourguignon..

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 3379/2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 novembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL